



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2022

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	963/2022
Data	27 / 10 / 22
às	14 horas 07 minutos.
Servidor	

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar dispositivos da Lei nº 1.130/2003, que "Cria o COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito de Pitanga, o FUNDATRAN – Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências."

A proposição veio acompanhada de justificativa.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta Casa.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

A proposição apresentada visa alterar o artigo 2º da Lei nº 1.130/2003, para alterar a composição dos membros do conselho.

Justifica o Chefe do Poder Executivo que a composição atual do conselho está desatualizada, considerando que muitas instituições não se fazem mais presente no Município.

Sendo assim, a alteração visa a necessidade de um órgão mais ativo e presente nas discussões sobre Políticas Públicas de Trânsito.

Apresento substitutivo à proposição como forma de adequar a redação às regras de técnica legislativa.

Em análise do projeto, verifica-se que inexistente inconstitucionalidade ou ilegalidade na matéria.

Quanto a técnica legislativa, o substitutivo está de acordo com os fundamentos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Desta forma, entendo que o substitutivo se reveste de boa forma constitucional e legal e de técnica legislativa, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2022.

Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus
Relator